

## PORTARIA Nº 30.811/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

## **RESOLVE:**

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora MARIA CRISTINA VASSILIADES DE MAURO CUNHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor no dia 19 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito